



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 495/2022** destinado a **Requalificação Viária da Rua Santa Catarina**. Aos 24 dias de agosto de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Construtora Fortunato Ltda - R\$ 3.629.896,47 (documento SEI nº 0014033290); Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 3.679.253,90 (documento SEI nº 0014033409); Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 3.722.417,82 (documento SEI nº 0014033425). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, considerando que, não foi possível realizar a certificação da assinatura digital do Sr. Marcelo Benvenuti contida na proposta comercial. Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando ainda que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Desta forma, diante da impossibilidade de certificação da assinatura constante no documento citado, solicitou-se, através do Ofício SEI nº 0014038162, que a empresa apresentasse o documento original eletrônico, em formato .pdf ou .p7s (qual seja aplicável), para certificação da assinatura do referido documento. Em resposta, a empresa encaminhou o arquivo digital da proposta comercial, sendo possível assim a certificação da assinatura digital, documento SEI nº 0014039832. As empresas **Construtora Fortunato Ltda e Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Construtora Fortunato Ltda - R\$ 3.629.896,47; Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 3.679.253,90 e Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 3.722.417,82. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Construtora Fortunato Ltda**, com o valor de R\$ 3.629.896,47. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2022, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2022, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2022, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014039951** e o código CRC **73FA75CE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.183330-8

0014039951v2

0014039951v2